



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Sou Ka Hou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, de 19 de Abril de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 475/E329/VI/GPAL/2021, de 26 de Abril de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Abril de 2021:

1. O Governo da RAEM tem vindo a responder às necessidades de habitação dos residentes das diferentes categorias de rendimentos através da construção de habitações sociais, económicas, para a classe sanduíche, para idosos e ainda de habitação privada.

Os promotores imobiliários poderão, em consonância com as necessidades do mercado e em cumprimento da legislação em vigor nesta matéria, ajustar a área e o número de fogos habitacionais, pois tal trata-se de uma decisão comercial.
2. Relativamente à forma e aos critérios de divulgação do número de fracções habitacionais, é fundamental que os dados sejam claros e que a informação seja de fácil compreensão pela população. Esta Direcção de Serviços irá, em tempo oportuno, e sempre que seja necessário, actualizar a forma de divulgação destes dados. No que se refere aos pormenores dos dados referentes à tipologia das fracções habitacionais, estas informações estão disponíveis na página electrónica da DSSOPT, no sítio electrónico dedicado aos Dados Técnicos Relativos à Fase do Projecto de Arquitectura.
3. O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 79/85/M (Regulamento Geral da



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Construção Urbana) e o artigo 29.º da Lei n.º 1/2015 (Regime de Qualificações nos Domínios da Construção Urbana e do Urbanismo) determinam que as responsabilidades relativas às condições de segurança e solidez das edificações executadas devem ser assumidas a partir da emissão da licença de utilização. Esta garantia foi reforçada no Regime Jurídico da Construção Urbana, que está a ser analisado na especialidade na Assembleia Legislativa.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes,
Chan Pou Ha

12 de 5 de 2021